

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.962.833,05	2.356.736,41	605.319.569,46
Pessoal Ativo	428.013.113,16	2.055.575,88	430.068.689,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	174.949.719,89	301.160,53	175.250.880,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	149.794.944,13	228.621,00	150.023.565,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	233.721,68	0,00	233.721,68
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	13.475.197,66	0,00	13.475.197,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.086.024,79	228.621,00	136.314.645,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	453.167.888,92	2.128.115,41	455.296.004,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

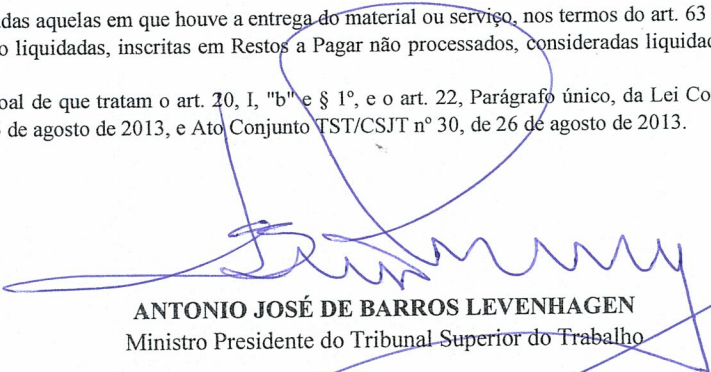
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,066810%	0,000314%	0,067124%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,181764%		1.232.891.476,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,172675%		1.171.241.475,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,163588%		1.109.605.041,65


FONTES: SIAFI GERENCIAL - DICON/SEA/TST, 13/mai/2014 às 16h28.


Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
- 2) Os Limites de Gastos com Pessoal de que tratam o art. 20, I, "b" e § 1º, e o art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, foram redefinidos conforme Resolução CNJ nº 177, de 6 de agosto de 2013, e Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.


ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho


HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
 Secretário de Controle Interno


DIRLEY SÉRGIO DE MELO
 Secretário de Administração